

BTCU Especial

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 47 | Quinta-feira, 3/11/2016

DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício de 2016, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União Especial – v. 1, n. 1 (1982) – . – Brasília : TCU, 1982- .

Irregular.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União. Edição Especial.
Conteúdo: Elaboração dos relatórios de gestão e informações suplementares das
contas do exercício de 2016.

1.Ato administrativo – periódico – Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício de 2016, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento;

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (IN TCU 63/2010), em especial no art. 3º, bem como os estudos desenvolvidos no âmbito do TC 008.448/2016-7, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ABRANGÊNCIA

Art. 1º As disposições desta decisão normativa aplicam-se à prestação de contas do exercício de 2016, cujos documentos e informações serão apresentados em 2017 pelos dirigentes das unidades prestadoras de contas relacionadas no Anexo I.

§ 1º Para fins desta decisão normativa, considera-se prestação de contas a demonstração, pelo dirigente máximo, aos órgãos de controle e à sociedade, dos resultados alcançados por intermédio da execução de atividades sob sua responsabilidade, realizadas com vistas a dar cumprimento aos objetivos previamente estabelecidos para a unidade prestadora de contas sob seu comando, em determinado exercício financeiro.

§ 2º Os dirigentes a que se refere o *caput* devem observar, além das disposições desta decisão normativa, também a IN TCU 63/2010 e os conteúdos e orientações estabelecidos pela portaria e pelo sistema de prestação de contas de que trata o § 1º do art. 5º.

§ 3º Para fins da prestação de contas do exercício de 2016, considera-se unidade prestadora de contas (UPC) órgão ou entidade, podendo representar uma entidade contábil ou econômica, em que possam ser avaliados os atos de gestão das pessoas abrangidas pelos incisos I, III, IV, V e VI do art. 5º da Lei 8.443/92 necessários à prestação dos serviços públicos e ao cumprimento dos objetivos institucionais previamente estabelecidos para alcance de resultados, em atenção às necessidades e ao interesse públicos.

DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DAS INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 2º A apresentação do relatório de gestão e das informações suplementares em conformidade com as normas que regulamentam a prestação de contas é de responsabilidade do dirigente máximo de cada unidade relacionada no Anexo I desta decisão normativa.

Art. 3º As informações suplementares de que trata o art. 2º compõem-se de relatórios, pareceres, declarações e informações especificadas no sistema e-Contas que, embora não integrem o relatório de gestão, são necessárias para a atuação do Tribunal.

§ 1º As unidades técnicas do Tribunal poderão solicitar, com base no art. 15 da IN TCU 63/2010 e mediante anuência da Secretaria-Geral de Controle Externo, a antecipação do envio de informações suplementares da prestação de contas, podendo compartilhar o uso de tais informações com o respectivo órgão de controle interno.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, a unidade técnica deverá orientar a unidade prestadora de contas sobre o formato, o prazo e o meio de disponibilização das informações.

Art. 4º As unidades prestadoras de contas obedecerão às configurações estabelecidas no Anexo I.

§ 1º As unidades relacionadas no Anexo I estão organizadas em ordem alfabética crescente dentro de cada natureza jurídica, observada ainda a classificação por poder, tipo de administração e vinculação institucional.

§ 2º Para efeitos de acompanhamento da gestão e do pronunciamento de que trata o inciso VII do art. 13 da IN TCU 63/2010, considera-se autoridade supervisora a instância de nível mais agregado da estrutura em que se insere a unidade prestadora de contas e que tenha a responsabilidade de supervisionar sua atuação e emitir o pronunciamento estabelecido no art. 52 da Lei 8.443/1992, quando exigido, sendo representada:

I. pelos presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, no Poder Legislativo;

II. pelos presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dos Tribunais Regionais Federais, Eleitorais e do Trabalho, pelos colegiados do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Poder Judiciário;

III. pelos ministros dos órgãos essenciais da Presidência da República, dos Ministérios ou equivalentes e pelo Vice-Presidente da República, no Poder Executivo;

IV. pelo Procurador-Geral da República, pelo Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Advogado-Geral da União e pelo Defensor-Geral da União, no âmbito das Funções Essenciais à Justiça, conforme Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal;

V. pelos colegiados federais de cada sistema de fiscalização do exercício profissional, conforme definido no item 9.1.2 do Acórdão 161/2015 – TCU – Plenário.

§ 3º A autoridade supervisora das contas das unidades Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é o Ministro da Fazenda, em razão da utilização, por essas unidades, dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Art. 5º Os relatórios de gestão e as informações suplementares de que trata o art. 2º desta decisão normativa devem ser apresentados até as datas fixadas no Anexo I exclusivamente por intermédio do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

§ 1º Portaria do Presidente do Tribunal, a ser publicada em até noventa dias da data desta decisão normativa, divulgará a data da abertura do sistema e-Contas para o exercício de 2016 e detalhará os procedimentos para sua operacionalização.

§ 2º Os dirigentes máximos das unidades relacionadas no Anexo I devem informar à unidade técnica do Tribunal a que se vincularem, até 17/2/2017, os dados de pelo menos duas pessoas para habilitação e uso do sistema e-Contas.

§ 3º O Tribunal disponibilizará acesso, no sistema e-Contas, às informações das contas ao órgão de controle interno e à autoridade supervisora correspondente a partir da conclusão da atuação da unidade prestadora de contas.

§ 4º Para fins do cumprimento do § 3º deste artigo, os órgãos de controle interno e a autoridade supervisora devem informar à Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal, até 31/3/2017, os dados de pelo menos duas pessoas para habilitação e uso do sistema e-Contas.

§ 5º As unidades prestadoras de contas devem comunicar à unidade técnica do Tribunal e ao órgão de controle interno a que se vincularem, em até quinze dias do fato, as alterações ocorridas nas suas estruturas que possam interferir na configuração das contas ou de seus conteúdos.

§ 6º Para fins das disposições desta decisão normativa, consideram-se unidades técnicas as secretarias de controle externo ou de fiscalização integrantes da estrutura da Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal que têm a atribuição de gerenciar a prestação de contas e de analisar e propor o julgamento de contas aos respectivos ministros-relatores.

CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS QUE COMPORÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º Na apresentação dos conteúdos dos documentos que comporão a prestação de contas, cada unidade prestadora de contas deve observar a estrutura e os requisitos estabelecidos pela Portaria prevista no § 1º do art. 5º e pelo sistema e-Contas.

Art. 7º O relatório de gestão de que trata o art. 2º deve observar a estrutura de conteúdos estabelecida no Anexo II desta decisão normativa, observando-se ainda as seguintes disposições:

I. as orientações sobre a profundidade e o formato de apresentação das informações de cada seção de conteúdo estabelecida no Anexo II serão publicadas dentro do sistema e-Contas.

II. as unidades relacionadas no Anexo I devem contemplar em seus relatórios de gestão informações sobre a gestão das unidades e subunidades de sua estrutura hierárquica, ainda que descentralizadas, que forem úteis para demonstrar visão sistêmica da sua atuação e resultados.

III. a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores e as secretarias-executivas dos ministérios devem abordar os conteúdos exigidos no Anexo II desta decisão normativa e no sistema e-Contas de forma a possibilitar visão sistêmica da atuação e dos resultados da gestão do órgão que representam.

§ 1º Os conteúdos exigidos no Anexo II podem, a depender das especificidades da unidade prestadora de contas e da necessidade de obtenção de informações específicas e estratégicas da gestão, sofrer ajustes propostos pela unidade técnica do Tribunal, que deverá fazê-lo de forma acordada com a unidade prestadora de contas e com o respectivo órgão de controle interno, sob a supervisão da Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU.

§ 2º Os ajustes de que trata o § 1º acima serão registrados em ata e consignados no Sistema e-Contas, com as respectivas orientações para a unidade prestadora de contas.

Art. 8º O conjunto de relatórios, pareceres, declarações e informações referido no art. 3º classificam-se em:

I. relatório e parecer da unidade de auditoria interna, quando houver na estrutura do órgão ou entidade em que se insere a unidade prestadora da conta;

II. parecer de colegiado que, por força de lei, regulamento ou regimento interno esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade prestadora;

III. relatório conclusivo da instância responsável pela avaliação de resultados de contrato de gestão firmado com a unidade prestadora de contas;

IV. parecer do dirigente de órgão ou entidade responsável pela supervisão de contrato de gestão firmado com a unidade prestadora de contas;

V. relatório de banco operador de recursos de fundos;

VI. relatório de instância ou área de correição, quando for aplicável à unidade prestadora de contas;

VII. declarações de integridade das informações inseridas em sistemas da unidade prestadora de contas ou da Administração Pública Federal.

VIII. informações que não compõem a estrutura padrão dos relatórios de gestão, porém, são necessárias para a atuação do Tribunal.

Parágrafo único. Além dos documentos e informações relacionados no *caput*, compõem também as informações suplementares o rol de responsáveis elaborado nos termos dos arts. 10 e 11 da IN TCU 63/2010, que passa a ser exigido de todas as unidades prestadoras de contas relacionadas no anexo I.

Art. 9º Além das informações de que trata o art. 3º, o Tribunal e suas unidades técnicas poderão se utilizar de outros dados das bases dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal para as análises e proposições sobre a gestão em qualquer ação de controle externo de sua competência.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, os dirigentes máximos das unidades prestadoras devem buscar meios de garantir a completude e fidedignidade dos registros dos atos e fatos da gestão nos respectivos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.

Art. 10 As informações classificadas em qualquer grau de sigilo conforme disposições da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou de lei específica, não podem ser inseridas na prestação de contas.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de aplicação do disposto no *caput* em relação a informação exigida no relatório de gestão, conforme o Anexo II desta decisão normativa e o Sistema de Prestação de Contas, a unidade prestadora de contas deve declarar, na introdução do respectivo capítulo do relatório, a supressão da informação e o dispositivo legal que fundamenta a sua classificação como sigilosa.

DAS UNIDADES QUE INICIAREM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

Art. 11 A unidade que iniciar suas atividades em 2016 e não estiver relacionada no anexo I desta decisão normativa, independentemente da data de sua criação, deve prestar contas do exercício de 2016, observando o conteúdo e o prazo estabelecidos no sistema e-Contas.

§ 1º Se a unidade de que trata o *caput* pertencer à administração direta federal, as informações de sua gestão devem ser consolidadas no relatório de gestão da secretaria-executiva do respectivo ministério supervisor ou unidade equivalente.

§2º A unidade relacionada no Anexo I que não tenha efetivamente iniciado suas operações no exercício a que se refere a prestação de contas, ou o respectivo órgão supervisor, deverá comunicar o fato à unidade técnica do Tribunal a que se vincular.

§ 3º A unidade técnica do Tribunal a que se vincular a entidade de que tratam o *caput* e o §2º poderá, a depender do estágio e período da efetiva operação e dos atos praticados pelos responsáveis, dispensar a prestação de contas, caso em que orientará os gestores sobre os procedimentos a serem adotados.

DAS UNIDADES QUE ENCERRAREM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

Art. 12 As unidades relacionadas no Anexo I que forem submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização encerrado durante o exercício de 2016 devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativas às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 13 As unidades ou subunidades não relacionadas no Anexo I, ou relacionadas ao contexto de unidade prestadora da conta, que forem encerradas ou sofrerem modificações em suas estruturas durante o exercício de 2016 devem observar o seguinte:

I. se a unidade ou subunidade passou a integrar a estrutura de outro ministério ou órgão, as informações sobre a mudança de vinculação devem ser retratadas tanto no relatório de gestão da unidade que originalmente integrava, quanto da unidade à qual passou a integrar.

II. se a modificação tiver sido apenas no nome ou na estrutura interna da unidade, sendo preservada a continuidade administrativa e se as atribuições permanecerem similares às anteriores, as informações sobre tais alterações devem ser retratadas no relatório de gestão da unidade prestadora de contas da qual seja integrante.

Art. 14 A Secretaria-Geral de Controle Externo poderá adotar as medidas necessárias para, com base na relação do Anexo I e em decorrência de alterações nas estruturas dos órgãos e entidades promovidas por leis e normas subsequentes, incluir, excluir ou renomear unidades relacionadas para prestar contas do exercício de 2016.

Parágrafo único. Os ajustes na relação de unidades prestadoras de contas de que trata o *caput* deverão ser refletidos no sistema e-Contas e comunicados às unidades técnicas, unidades prestadoras de contas e órgãos de controle interno envolvidos.

Art. 15. As informações sobre a aquisição ou a venda de participação em capital de empresas não relacionadas no Anexo I devem constar de tópico específico do relatório de gestão da unidade prestadora de contas titular da participação.

DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO

Art. 16. Os relatórios de gestão e as informações suplementares que não contemplarem os conteúdos definidos nesta decisão normativa ou não obedecerem à abrangência estabelecida no sistema e-Contas serão devolvidos pela unidade técnica do Tribunal, mediante autorização do relator, para os ajustes necessários, com a fixação de novo prazo para apresentação.

§ 1º A autorização do relator de que trata o *caput* será dispensada caso o novo prazo para apresentação do relatório de gestão não supere trinta dias.

§ 2º A não realização dos ajustes de que trata o *caput*, sem apresentação de justificativa razoável, ensejará representação da unidade técnica na qual será proposta a aplicação de multa, nos termos do inciso IV do art. 58 da Lei 8.442/1992, bem como a constituição de processo de contas.

Art. 17. A unidade prestadora de contas que, de iniciativa própria ou mediante provocação, pretender substituir relatório de gestão já publicado no Portal do TCU na *Internet* deve enviar o pedido devidamente fundamentado por seu dirigente máximo à unidade técnica do Tribunal a que se vincular, a qual se manifestará formalmente sobre a conveniência e oportunidade de autorizar a substituição e orientará a unidade sobre os procedimentos necessários a serem adotados.

Art. 18. O dirigente máximo de unidade relacionada no Anexo I, ou que tenha iniciado as atividades no decorrer do exercício de 2016 nos termos do art. 11, que não apresentar o relatório de gestão no prazo fixado e não estiver amparado pela prorrogação prevista no art. 7º da IN TCU 63/2010 poderá incorrer em omissão no dever de prestar contas, para efeito do disposto na alínea “a” do inciso III do art. 16 da Lei 8.443/1992, sem prejuízo de aplicação, pelo Tribunal, de multa prevista no art. 58 dessa Lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os relatórios de gestão relativos a contas que não serão submetidas ao julgamento do Tribunal serão publicados no Portal do TCU na *Internet* em até 45 dias da data-limite para a entrega especificada no Anexo I, consideradas as prorrogações de que trata o art. 7º da IN TCU 63/2010 e as eventuais devoluções para ajustes previstas no art. 16 desta decisão normativa.

Art. 20. Os relatórios de gestão que comporão processos de julgamento de contas serão publicados automaticamente pelo sistema e-Contas após a conclusão da manifestação do respectivo órgão de controle interno.

§ 1º Eventuais necessidades de correções no relatório de gestão detectadas pelo órgão de controle interno ou pelas unidades técnicas do Tribunal devem ser solicitadas à unidade prestadora de contas antes da conclusão da atuação do órgão de controle interno e consequente publicação do relatório de gestão no Portal do TCU.

Art. 21 A análise dos relatórios de gestão pelos órgãos de controle interno e, da sua forma e estrutura, pelas unidades técnicas do Tribunal para fins da publicação de que tratam os arts. 19 e 20 desta decisão normativa não exime os dirigentes das unidades relacionadas no Anexo I das responsabilidades pelos conteúdos e veracidade das informações prestadas.

Art. 22. A unidade prestadora de contas deve disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na *Internet*, o relatório de gestão publicado pelo Tribunal e todos os documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2016, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei 12.527/2011.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o *caput* deve ser feita pela unidade prestadora de contas em até trinta dias, contados da publicação do relatório de gestão pela unidade técnica do Tribunal ou pelo sistema e-Contas na forma prevista nos arts. 19 e 20 desta decisão normativa.

Art. 23. As datas fixadas nesta decisão normativa que corresponderem a dia não útil nacional ou local ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. No caso de feriado local, a unidade prestadora de contas interessada deverá solicitar o ajuste da data no sistema e-Contas diretamente à unidade técnica a que se vincular.

Art. 24. Os órgãos de controle interno e as unidades prestadoras de contas podem oferecer ao Tribunal proposta justificada de alterações quanto à organização e aos conteúdos da prestação de contas referente ao exercício de 2017, como subsídio à elaboração do respectivo anteprojeto de decisão normativa.

§ 1º As propostas originadas nas unidades prestadoras de contas devem ser encaminhadas aos respectivos órgãos de controle interno para avaliação preliminar e posterior envio ao Tribunal.

§ 2º As propostas de que trata o *caput* e § 1º deste artigo devem ser enviadas pelo órgão de controle interno às respectivas unidades técnicas do Tribunal até 18/11/2016.

Art. 25. Esta decisão normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Publicada no DOU de 28/10/2016, Seção 1, p. 100)

ANEXO I À DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS – EXERCÍCIO 2016	DATA-LIMITE
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Câmara dos Deputados (CD)	31/03/2017
SENADO FEDERAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Senado Federal (SF)	31/03/2017
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal de Contas da União (TCU)	28/04/2017
PODER JUDICIÁRIO	
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Conselho da Justiça Federal (CJF)	31/03/2017
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	31/03/2017
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)	31/03/2017
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Superior Tribunal de Justiça (STJ)	31/03/2017

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS – EXERCÍCIO 2016		DATA-LIMITE
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Superior Tribunal Militar (STM)		31/03/2017
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Supremo Tribunal Federal (STF)		31/03/2017
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO/ES		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES (TRT/ES)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO/RJ		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ (TRT/RJ)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO/DF E TO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO (TRT/DF e TO)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO/AM E RR		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR (TRT/AM e RR)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO/SC		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC (TRT/SC)		31/03/2017

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS – EXERCÍCIO 2016		DATA-LIMITE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB (TRT/PB)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO/AC E RO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO (TRT/AC e RO)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS/SP		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP (TRT/Campinas)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO/MA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA (TRT/MA)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO/GO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO (TRT 18ª Região/GO)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL (TRT/AL)		31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP (TRT/SP)		31/03/2017

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE (TRT/SE)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO/RN	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN (TRT/RN)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO/PI	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI (TRT/PI)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO/MT	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT (TRT/MT)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS (TRT/MS)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO/MG	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG (TRT/MG)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO/RS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS (TRT/RS)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO/BA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA (TRT/BA)	31/03/2017

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE (TRT/PE)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO/CE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE (TRT/CE)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA E AP	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP (TRT/PA e AP)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE/PB)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO)	28/04/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE/RR)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE/AP)	28/04/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE/MT)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul (TRE/MS)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA)	28/04/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE/PI)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE/RS)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO SERGIPE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe (TRE/SE)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO)	28/04/2017
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1ª Região)	31/03/2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF 3ª Região)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4ª Região)	31/03/2017
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região)	31/03/2017
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Superior do Trabalho (TST)	31/03/2017
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	28/04/2017
FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA	
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Advocacia-Geral da União (AGU)	31/03/2017

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	31/03/2017
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Defensoria Pública da União (DPU)	31/03/2017
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Escola Superior do MPU (ESMPU)	31/03/2017
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT)	31/03/2017
Ministério Público do Trabalho (MPT)	31/03/2017
Ministério Público Federal (MPF)	31/03/2017
Ministério Público Militar (MPM)	31/03/2017
PODER EXECUTIVO	
CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Casa Civil da Presidência da República	31/03/2017
Imprensa Nacional (IN)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra em Belém/PA (SR-01/PA)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra em Marabá/PA (SR-27/Marabá)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra em Santarém/PA (SR-30/Santarém)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal (SR-28/DFE)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia (SR-05/BA)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado da Paraíba (SR-18/PB)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado de Alagoas (SR-22/AL)	31/03/2017

Superintendência Regional do Incra no Estado de Goiás (SR-04/GO)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso (SR-13/MT)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado de Minas Gerais (SR-06/MG)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado de Pernambuco (SR-03/PE)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado de Rondônia (SR-17/RO)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado de Roraima (SR-25/RR)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado de Santa Catarina (SR-10/SC)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado de São Paulo (SR-08/SP)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe (SR-23/SE)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado de Tocantins (SR-26/TO)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre (SR-14/AC)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Amapá (SR-21/AP)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Amazonas (SR-15/AM)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará (SR-02/CE)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Espírito Santo (SR-20/ES)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão (SR-12/MA)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul (SR-16/MS)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná (SR-09/PR)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí (SR-24/PI)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio de Janeiro (SR-07/RJ)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Norte (SR-19/RN)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Sul (SR-11/RS)	31/03/2017
Superintendência Regional do Incra no Médio São Francisco/PE (SR-29)	31/03/2017
Empresa Pública	
Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC)	31/05/2017
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF)	31/05/2017

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU/BA)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Paraíba (CAU/PB)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Alagoas (CAU/AL)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás (CAU/GO)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CAU/MT)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco (CAU/PE)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia (CAU/RO)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima (CAU/RR)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina (CAU/SC)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe (CAU/SE)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre (CAU/AC)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá (CAU/AP)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas (CAU/AM)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará (CAU/CE)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU/ES)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Maranhão (CAU/MA)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará (CAU/PA)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná (CAU/PR)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí (CAU/PI)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Norte (CAU/RN)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins (CAU/TO)	31/05/2017
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado Rio de Janeiro (CAU/RJ)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Administração (CFA)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração da Paraíba (CRA-PB)	31/05/2017

Conselho Regional de Administração de Alagoas (CRA-AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração de Rondônia (CRA-RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração de Roraima (CRA-RR)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA-SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração de Sergipe (CRA-SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Acre (CRA-AC)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Amapá (CRA-AP)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Amazonas (CRA-AM)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA-DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA-ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Maranhão (CRA-MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Mato Grosso (CRA-MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Mato Grosso do Sul (CRA-MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Pará (CRA-PA)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Paraná (CRA-PR)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte (CRA-RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS)	31/05/2017
Conselho Regional de Administração do Tocantins (CRA-TO)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 1ª Região (DF, GO, MT e MS) (CRB-1)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 10ª Região (RS) (CRB-10)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 11ª Região (AM) (CRB-11)	31/05/2017

Conselho Regional de Biblioteconomia 13ª Região (MA) (CRB-13)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 14ª Região (SC) (CRB-14)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 15ª Região (PB) (CRB-15)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região (PA) (CRB-2)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 3ª Região (CE) (CRB-3)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 4ª Região (PE) (CRB-4)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 5ª Região (BA) (CRB-5)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (MG e ES) (CRB-6)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 7ª Região (RJ) (CRB-7)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região (SP) (CRB-8)	31/05/2017
Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região (PR) (CRB-9)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Biologia (CFBio)	31/05/2017
Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS) (CRBio-01)	31/05/2017
Conselho Regional de Biologia - 2ª Região (RJ, ES) (CRBio-02)	31/05/2017
Conselho Regional de Biologia - 3ª Região (RS, SC) (CRBio-03)	31/05/2017
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (MG, DF, GO, TO) (CRBio-04)	31/05/2017
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN, AL, SE, BA) (CRBio-05)	31/05/2017
Conselho Regional de Biologia - 6ª Região (AM, AC, AP, PA, RO, RR) (CRBio-06)	31/05/2017
Conselho Regional de Biologia - 7ª Região (PR) (CRBio-07)	31/05/2017
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA/AL/SE) (CRBio-08)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Biomedicina (CFBM)	31/05/2017
Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região (SP, PR, MS) (CRBM1)	31/05/2017
Conselho Regional de Biomedicina - 2ª Região (PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, PB, MA) (CRBm-2)	31/05/2017
Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região (PA, AM, AP, RR, AC, RO) (CRBm-4)	31/05/2017

Conselho Regional de Biomedicina - 5ª Região (RS, SC) (CRBm-5)	31/05/2017
Conselho Regional de Biomedicina -3ª Região (GO, DF, MG, MT, TO) (CRBm-3)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRCBA)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRCPB)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas (CRCAL)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRCGO)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso (CRCMT)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul (CRCMS)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais (CRCMG)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco (CRCPE)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia (CRCRO)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima (CRCRR)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina (CRCSC)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe (CRCSE)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre (CRCAC)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá (CRCAP)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas (CRCAM)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (CRCCE)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo (CRCES)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRCMA)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará (CRCPA)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná (CRCPR)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí (CRCPI)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ)	31/05/2017

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte (CRCRN)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul (CRCRS)	31/05/2017
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins (CRCTO)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 5ª Região (GO) (CRECI/GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região (RJ) (CRECI/RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 11ª Região (SC) (CRECI/SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12ª Região (PA,AP) (CRECI/PA)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 13ª Região (ES) (CRECI/ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região (MS) (CRECI/MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região (CE) (CRECI/CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 16ª Região (SE) (CRECI/SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região (RN) (CRECI/RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 18ª Região (AM/RR) (CRECI/AM)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região (MT) (CRECI/MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região (SP) (CRECI/SP)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª Região (MA) (CRECI/MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21ª Região (PB) (CRECI/PB)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 22ª Região (AL) (CRECI/AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região (PI) (CRECI/PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região (RO) (CRECI/RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região (TO) (CRECI/TO)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 26ª Região (AC) (CRECI/AC)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região (RS) (CRECI/RS)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 4ª Região (MG) (CRECI/MG)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 6ª Região (PR) (CRECI/PR)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 7ª Região (PE) (CRECI/PE)	31/05/2017
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 8ª Região (DF) (CRECI/DF)	31/05/2017

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região (BA) (CRECI/BA)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Economia (Cofecon)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 1ª Região (RJ) (Corecon/RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 10ª Região (MG) (Corecon/MG)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 11ª Região (DF) (Corecon/DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 12ª Região (AL) (Corecon/AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 13ª Região (AM) (Corecon/AM)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 14ª Região (MT) (Corecon/MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 15ª Região (MA) (Corecon/MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 16ª Região (SE) (Corecon/SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 17ª Região (ES) (Corecon/ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 18ª Região (GO) (Corecon/GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 19ª Região (RN) (Corecon/RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 2ª Região (SP) (Corecon/SP)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 20ª Região (MS) (Corecon/MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 21ª Região (PB) (Corecon/PB)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 22ª Região (PI) (Corecon/PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 23ª Região (AC) (Corecon/AC)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 24ª Região (RO) (Corecon/RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 25ª Região (TO) (Corecon/TO)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 26ª Região (AP) (Corecon/AP)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 27ª Região (RR) (Corecon/RR)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 3ª Região (PE) (Corecon/PE)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 4ª Região (RS) (Corecon/RS)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 5ª Região (BA) (Corecon/BA)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 6ª Região (PR) (Corecon/PR)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 7ª Região (SC) (Corecon/SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 8ª Região (CE) (Corecon/CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Economia 9ª Região (PA) (Corecon/PA)	31/05/2017

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS DOMÉSTICOS	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Economistas Domésticos (CFED)	31/05/2017
Conselho Regional de Economistas Domésticos I (Cred I)	31/05/2017
Conselho Regional de Economistas Domésticos II (Cred II)	31/05/2017
Conselho Regional de Economistas Domésticos III (Cred III)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Educação Física (Confef)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região (RJ, ES) (CREF 1)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região (PB,RN) (CREF 10)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região (MS) (CREF11/MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região (PE, AL) (CREF12/PE-AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região (BA, SE) (CREF 13)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (GO, TO) (CREF 14)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região (RS) (CREF 2)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região (SC) (CREF 3)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (SP) (CREF 4)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CE, MA, PI) (CREF 5)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região (MG) (CREF 6)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região (DF) (CREF7/DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região (AM, AC, AP, PA, RO, RR) (CREF 8)	31/05/2017
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região (PR) (CREF 9)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Enfermagem (Confen)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren/BA)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB)	31/05/2017

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren/AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren/GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren/MG)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren/PE)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren/RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima (Coren/RR)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren/SP)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins (Coren/TO)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Acre (Coren/AC)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (Coren/AP)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren/AM)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (Coren/CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren/DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren/ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren/MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso (Coren/MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul (Coren/MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Pará (Coren/PA)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren/PR)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren/PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren/RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren/RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (Coren/RS)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea/DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Minas Gerais (Crea-MG)	31/05/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia (Crea/BA)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba (Crea/PB)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas (Crea/AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso (Crea/MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul (Crea/MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco (Crea/PE)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia (Crea/RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima (Crea/RR)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (Crea/SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea/SP)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe (Crea/SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Tocantins (Crea/TO)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre (Crea/AC)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amapá (Crea/AP)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas (Crea/AM)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará (Crea/CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo (Crea/ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (Crea/MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará (Crea/PA)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí (Crea/PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro (Crea/RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte (Crea/RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (Crea/RS)	31/05/2017
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	31/05/2017

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Estatística (Confe)	31/05/2017
Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ, ES) (CONRE 2ªR)	31/05/2017
Conselho Regional de Estatística da 3ª Região (SP, PR, MT e MS) (Conre 3ª Região)	31/05/2017
Conselho Regional de Estatística da 4ª Região (RS, SC) (CONRE4)	31/05/2017
Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (AL, BA, PB, PE, RN e SE) (CONRE 5)	31/05/2017
Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (MG) (CONRE 6ªR)	31/05/2017
Conselho Regional de Estatística 1ª Região (DF, AC, AP, AM, GO, PA, RO, RR, GO e TO) (CONRE 1ªR)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Farmácia (CFF)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal (CRF-DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba (CRF-PB)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas (CRF-AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso (CRF-MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF-MG)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco (CRF-PE)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia (CRF-RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima (CRF-RR)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF-SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe (CRF-SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre (CRF-AC)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá (CRF-AP)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas (CRF-AM)	31/05/2017

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo (CRF-ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão (CRF-MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Mato Grosso do Sul (CRF-MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará (CRF-PA)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí (CRF-PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte (CRF-RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-RS)	31/05/2017
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF-TO)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região (PE, RN, AL, PB) (Crefito-1)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (SC) (Crefito-10)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região (DF, GO) (Crefito-11)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (PA, MA, AM, TO, RR, AP) (Crefito-12)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região (MS) (Crefito-13)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região (PI) (Crefito-14)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região (MA) (Crefito-16)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região (RJ, ES) (Crefito-2)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (SP) (Crefito-3)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (MG) (Crefito-4)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (RS) (Crefito-5)	31/05/2017

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região (CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (BA, SE) (Crefito-7)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (PR) (Crefito-8)	31/05/2017
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região (MT, AC, RO) (Crefito-9)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFA)	31/05/2017
Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª Região (RJ) (Crefono 1)	31/05/2017
Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região (SP) (Crefono 2)	31/05/2017
Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região (PR, SC) (Crefono 3)	31/05/2017
Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região (AL, BA, PB, PE, SE) (Crefono 4)	31/05/2017
Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª Região (AC, AP, AM, GO, PA, RR, RO, TO, DF) (Crefono 5)	31/05/2017
Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região (MG, ES, MT, MS) (Crefono 6)	31/05/2017
Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região (RS) (Crefono 7)	31/05/2017
Conselho Regional de Fonoaudiologia 8ª Região (CE MA, PI, RN) (Crefono 8)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Medicina (CFM)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CRM-BA)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM-PB)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas (CRM-AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CRM-GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul (CRM-MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM-MG)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (CRM-PE)	31/05/2017

Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (CRM-RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima (CRM-RR)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CRM-SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM-SP)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe (CRM-SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins (CRM-TO)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre (CRM-AC)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá (CRM-AP)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CRM-AM)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM-CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (CRM-ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão (CRM-MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM-PA)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM-PR)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí (CRM-PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CRM-RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte (CRM-RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CRM-RS)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV-PA)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia (CRMV-BA)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV-PB)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas (CRMV-AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco (CRMV-PE)	31/05/2017

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia (CRMV-RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima (CRMV-RR)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe (CRMV-SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre (CRMV-AC)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá (CRMV-AP)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão (CRMV-MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso (CRMV-MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná (CRMV-PR)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte (CRMV-RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV-RS)	31/05/2017
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins (CRMV-TO)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Museologia (Cofem)	31/05/2017
Conselho Regional de Museologia 1ª Região (AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE) (COREM1)	31/05/2017
Conselho Regional de Museologia 2ª Região (ES, MG e RJ) (COREM2)	31/05/2017
Conselho Regional de Museologia 3ª Região (RS) (COREM3)	31/05/2017

Conselho Regional de Museologia 4ª Região (DF, GO, MT, MS e SP) (COREM4)	31/05/2017
Conselho Regional de Museologia 5ª Região (PR e SC) (COREM5)	31/05/2017
Conselho Regional de Museologia 6ª Região (AC, AP, AM, PA, RO, RR e TO) (COREM6)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)	31/05/2017
Conselho Regional de Nutricionista 6ª Região (AL, CE, MA, PB, PE, PI e RN) (CRN-6)	31/05/2017
Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região (DF, GO, MT e TO) (CRN-1)	31/05/2017
Conselho Regional de Nutricionistas 10ª Região (SC) (CRN-10)	31/05/2017
Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região (RS) (CRN-2)	31/05/2017
Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (SP e MS) (CRN-3)	31/05/2017
Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região (ES e RJ) (CRN-4)	31/05/2017
Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região (BA e SE) (CRN-5)	31/05/2017
Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região (AC, AM, AP, PA, RO e RR) (CRN-7)	31/05/2017
Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região (PR) (CRN-8)	31/05/2017
Conselho Regional de Nutricionistas 9ª Região (MG) (CRN-9)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Odontologia (CFO)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia da Bahia (CRO/BA)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (CRO/PB)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia de Alagoas (CRO/AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia de Goiás (CRO/GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia de Rondônia (CRO/RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia de Roraima (CRO/RR)	31/05/2017

Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina (CRO/SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO/SP)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO/SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia de Tocantins (CRO/TO)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Acre (CRO/AC)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Amapá (CRO/AP)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Amazonas (CRO/AM)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO/CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal (CRO/DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo (CRO/ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Maranhão (CRO/MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso (CRO/MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul (CRO/MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Pará (CRO/PA)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO/PR)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Piauí (CRO/PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO/RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO/RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Psicologia (CFP)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 1ª Região (DF) (CRP-01)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 10ª Região (PA e AP) (CRP-10)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CE) (CRP-11)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 12ª Região (SC) (CRP-12)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 13ª Região (PB) (CRP-13)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 14ª Região (MS) (CRP-14)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 15ª Região (AL) (CRP-15)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 16ª Região (ES) (CRP-16)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 17ª Região (RN) (CRP-17)	31/05/2017

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região (MT) (CRP-18)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 19ª Região (SE) (CRP-19)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 2ª Região (PE) (CRP-02)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM, AC, RO e RR) (CRP-20)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 21ª Região (PI) (CRP-21)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 22ª Região (MA) (CRP-22)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 23ª Região (TO) (CRP-23)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 3ª Região (BA) (CRP-03)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 4ª Região (MG) (CRP-04)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 5ª Região (RJ) (CRP-05)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 6ª Região (SP) (CRP-06)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 7ª Região (RS) (CRP-07)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (PR) (CRP-08)	31/05/2017
Conselho Regional de Psicologia 9ª Região (GO) (CRP-09)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Química (CFQ)	31/05/2017
Conselho Regional de Química I Região (PE) (CRQ-I)	31/05/2017
Conselho Regional de Química II Região (MG) (CRQ-II)	31/05/2017
Conselho Regional de Química III Região (RJ) (CRQ-III)	31/05/2017
Conselho Regional de Química IV Região (SP) (CRQ-IV)	31/05/2017
Conselho Regional de Química IX Região (PR) (CRQ-IX)	31/05/2017
Conselho Regional de Química V Região (RS) (CRQ-V)	31/05/2017
Conselho Regional de Química VI Região (PA e AP) (CRQ-VI)	31/05/2017
Conselho Regional de Química VII Região (BA) (CRQ-VII)	31/05/2017
Conselho Regional de Química VIII Região (SE) (CRQ-VIII)	31/05/2017
Conselho Regional de Química X Região (CE) (CRQ-X)	31/05/2017
Conselho Regional de Química XI Região (MA) (CRQ-XI)	31/05/2017
Conselho Regional de Química XII Região (GO, TO e DF) (CRQ-XII)	31/05/2017
Conselho Regional de Química XIII Região (SC) (CRQ-XIII)	31/05/2017
Conselho Regional de Química XIV Região (AM, AC, RO e RR) (CRQ-XIV)	31/05/2017

Conselho Regional de Química XIX Região (PB) (CRQ-XIX)	31/05/2017
Conselho Regional de Química XV Região (RN) (CRQ-XV)	31/05/2017
Conselho Regional de Química XVI Região (MT) (CRQ-XVI)	31/05/2017
Conselho Regional de Química XVII Região (AL) (CRQ-XVII)	31/05/2017
Conselho Regional de Química XVIII Região (PI) (CRQ-XVIII)	31/05/2017
Conselho Regional de Química XX Região (MS) (CRQ-XX)	31/05/2017
Conselho Regional de Química XXI Região (ES) (CRQ-XXI)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Relações Públicas (Conferp)	31/05/2017
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 1ª Região (RJ) (Conrerp/1)	31/05/2017
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 2ª Região (SP e PR) (Conrerp/2)	31/05/2017
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 3ª Região (MG e ES) (Conrerp/3)	31/05/2017
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 4ª Região (RS e SC) (Conrerp/4)	31/05/2017
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 5ª Região (AL, PE, RN, PB, CE e PI) (Conrerp/5)	31/05/2017
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 6ª Região (regiões CO e NO e MA) (Conrerp/6)	31/05/2017
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 7ª Região (BA e SE) (Conrerp/7)	31/05/2017
CONSELHO FEDERAL DE REPRESENTANTES COMERCIAIS	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Representantes Comerciais (Confere)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Distrito Federal (CORE/DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado da Bahia (CORE/BA)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado da Paraíba (CORE/PB)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Alagoas (CORE/AL)	31/05/2017

Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Goiás (CORE/GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Minas Gerais	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Pernambuco (CORE/PE)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Rondônia (CORE/RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina (CORE/SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Sergipe (CORE/SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Amapá (CORE/AP)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Amazonas (CORE/AM)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Ceará (CORE/CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Espírito Santo (CORE/ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Maranhão (CORE/MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Mato Grosso (CORE/MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Mato Grosso do Sul (CORE/MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Pará (CORE/PA)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Paraná (CORE/PR)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Piauí (CORE/PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio de Janeiro (CORE/RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte (CORE/RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul (CORE/RS)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Tocantins (CORE/TO)	31/05/2017
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado São Paulo (CORE/SP)	31/05/2017

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região (PA) (CRESS/PA)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região (RS) (CRESS/RS)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região (PR) (CRESS/PR)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região (SC) (CRESS/SC)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região (PB) (CRESS/PB)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 14ª Região (RN) (CRESS/RN)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região (AM e RR) (CRESS/AM)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região (AL) (CRESS/AL)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região (ES) (CRESS/ES)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 18ª Região (SE) (CRESS/SE)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região (GO) (CRESS/GO)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 2ª Região (MA) (CRESS/MA)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região (MT) (CRESS/MT)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região (MS) (CRESS/MS)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 22ª Região (PI) (CRESS/PI)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região (RO e AC) (CRESS/RO)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 24ª Região (AP) (CRESS/AP)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região (TO) (CRESS/TO)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 26ª Região (AC) (CRESS/AC)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região (CE) (CRESS/CE)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 4ª Região (PE) (CRESS/PE)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região (BA) (CRESS/BA)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região (MG) (CRESS/MG)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região (RJ) (CRESS/RJ)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região (DF) (CRESS/DF)	31/05/2017
Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região (SP) (CRESS/SP)	31/05/2017

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Conselho de Profissões	
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (Conter)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região (DF) (CRTR/1)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª Região (PR) (CRTR/10)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 11ª Região (SC) (CRTR/11)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 12ª Região (MT e MS) (CRTR/12)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 13ª Região (ES) (CRTR/13)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região (AP e PA) (CRTR/14)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 15ª Região (PE) (CRTR/15)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região (RN e PB) (CRTR/16)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 17ª Região (MA e PI) (CRTR/17)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 18ª Região (RO e AC) (CRTR/18)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 19ª Região (AM e RR) (CRTR/19)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região (CE) (CRTR/2)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 3ª Região (MG) (CRTR/3)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 4ª Região (RJ) (CRTR/4)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5ª Região (SP) (CRTR/5)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 6ª Região (RS) (CRTR/6)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 7ª Região (AL e SE) (CRTR/7)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 8ª Região (BA) (CRTR/8)	31/05/2017
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região (GO e TO) (CRTR/9)	31/05/2017
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac)	31/03/2017
Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)	31/03/2017
Laboratório Nacional Agropecuário em Campinas (Lanagro/SP)	31/03/2017

Laboratório Nacional Agropecuário de Goiás (Lanagro/GO)	31/03/2017
Laboratório Nacional Agropecuário de Minas Gerais (Lanagro/MG)	31/03/2017
Laboratório Nacional Agropecuário de Pernambuco (Lanagro/PE)	31/03/2017
Laboratório Nacional Agropecuário do Pará (Lanagro/PA)	31/03/2017
Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul (Lanagro/RS)	31/03/2017
Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SE/MAPA)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Empresa Pública	
Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)	31/05/2017
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	31/05/2017
Sociedade de Economia Mista	
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. (CeasaMinas)	31/05/2017
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG)	31/05/2017
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP)	31/05/2017
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF)	31/03/2017
Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI)	31/03/2017
Centro de Tecnologia Mineral (Cetem)	31/03/2017
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)	31/03/2017
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa)	31/03/2017
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)	31/03/2017
Instituto Nacional de Tecnologia (INT)	31/03/2017
Instituto Nacional do Semiárido (INSA)	31/03/2017
Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA)	31/03/2017
Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC)	31/03/2017
Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)	31/03/2017
Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG)	31/03/2017
Observatório Nacional (ON)	31/03/2017
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SE/MCTI)	31/03/2017

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Agência Espacial Brasileira (AEB)	31/03/2017
Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	31/03/2017
Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)	31/03/2017
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)	31/03/2017
Empresa Pública	
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec)	31/05/2017
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	31/05/2017
Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)	31/05/2017
Fundação	
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	31/03/2017
Fundo	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)	31/03/2017
Organização Social	
Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii)	31/05/2017
Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa)	31/05/2017
Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	31/05/2017
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)	31/05/2017
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM)	31/05/2017
Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSMA)	31/05/2017
Sociedade de Economia Mista	
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB)	31/05/2017
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep)	31/05/2017
Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras)	31/05/2017
MINISTÉRIO DA CULTURA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (SE/MinC)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Agência Nacional do Cinema (Ancine)	31/03/2017

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)	31/03/2017
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)	31/03/2017
Fundação	
Fundação Biblioteca Nacional (FBN)	31/03/2017
Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)	31/03/2017
Fundação Cultural Palmares (FCP)	31/03/2017
Fundação Nacional de Artes (Funarte)	31/03/2017
MINISTÉRIO DA DEFESA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam)	31/03/2017
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)	31/05/2017
Hospital das Forças Armadas (HFA)	28/04/2017
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG/MD)	31/05/2017
MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA AERONÁUTICA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Estado-Maior da Aeronáutica (Emaer)	31/05/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe)	28/04/2017
MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Coordenadoria-geral do Programa de Desenvolvimento do Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN)	28/04/2017
Estado-Maior da Armada (EMA)	31/05/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM)	28/04/2017
Empresa Pública	
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (Amazul)	31/05/2017

Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron)	31/05/2017
Fundo	
Fundo Naval (FN)	28/04/2017
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM)	28/04/2017
MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Estado-Maior do Exército (EME)	28/04/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Empresa Pública	
Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL)	31/05/2017
Fundação	
Fundação Osório (Fusor)	28/04/2017
Fundação Habitacional do Exército (FHE)	28/04/2017
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Instituto Benjamim Constant (IBC)	31/03/2017
Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines)	31/03/2017
Secretaria Executiva do Ministério da Educação (SE/MEC)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ)	31/03/2017
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet/MG)	31/03/2017
Colégio Pedro II (CPII)	31/03/2017
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF-Baiano)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)	31/03/2017

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão/PE)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSudesteMG)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)	31/03/2017

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFarroupilha)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano)	31/03/2017
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense (IFSul)	31/03/2017
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)	31/03/2017
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)	31/03/2017
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)	31/03/2017
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	31/03/2017
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	31/03/2017
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	31/03/2017
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)	31/03/2017
Universidade Federal de Alfenas (Unifal)	31/03/2017
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	31/03/2017
Universidade Federal de Goiás (UFG)	31/03/2017
Universidade Federal de Itajubá (Unifei)	31/03/2017
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	31/03/2017
Universidade Federal de Lavras (Ufla)	31/03/2017
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	31/03/2017
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	31/03/2017
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	31/03/2017
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	31/03/2017
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	31/03/2017
Universidade Federal do Cariri (UFCA)	31/03/2017
Universidade Federal do Ceará (UFC)	31/03/2017
Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)	31/03/2017
Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	31/03/2017
Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa)	31/03/2017
Universidade Federal do Pará (UFPA)	31/03/2017
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	31/03/2017
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	31/03/2017

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	31/03/2017
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	31/03/2017
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	31/03/2017
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)	31/03/2017
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)	31/03/2017
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	31/03/2017
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	31/03/2017
Universidade Federal Fluminense (UFF)	31/03/2017
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	31/03/2017
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	31/03/2017
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	31/03/2017
Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa)	31/03/2017
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	31/03/2017
Empresa Pública	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)	31/05/2017
Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	31/05/2017
Fundação	
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	31/03/2017
Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)	31/03/2017
Fundação Universidade de Brasília (UnB)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	31/03/2017

Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal do Amapá (Unifap)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)	31/03/2017
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)	31/03/2017
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)	31/03/2017
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	31/03/2017
Fundo	
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)	31/03/2017
MINISTÉRIO DA FAZENDA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)	31/03/2017
Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)	31/05/2017
Escola de Administração Fazendária (Esaf)	31/03/2017
Fundo de Garantia à Exportação (FGE)	31/03/2017
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	31/03/2017
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	31/03/2017
Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae)	31/03/2017
Secretaria de Política Econômica (SPE)	31/03/2017
Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	31/03/2017
Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (SE/MF)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Banco Central do Brasil (BCB)	31/05/2017
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	31/03/2017

Superintendência de Seguros Privados (Susep)	31/03/2017
Empresa Pública	
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)	31/05/2017
Caixa Econômica Federal (CEF)	31/05/2017
CAIXA Participações S.A. (CaixaPar)	31/05/2017
Casa da Moeda do Brasil (CMB)	31/05/2017
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev (Dataprev)	31/05/2017
Empresa Gestora de Ativos (Emgea)	31/05/2017
Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)	31/05/2017
Fundação	
Fundação Banco do Brasil (FBB)	31/05/2017
Fundo	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)	31/05/2017
Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)	31/03/2017
Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal	31/03/2017
Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)	31/03/2017
Fundo de Garantia de Operações (FGO)	31/05/2017
Fundo de Garantia para Construção Naval (FGCN)	31/05/2017
Fundo de Participação PIS/PASEP	29/09/2017
Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab)	31/03/2017
Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP)	31/03/2017
Fundo Soberano do Brasil	31/05/2017
Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)	31/05/2017
Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)	31/05/2017
Sociedade de Economia Mista	
Banco da Amazônia S.A. (Basa)	31/05/2017
Banco do Brasil S.A. (BB)	31/05/2017
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)	31/05/2017
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria-Executiva do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços (SE/MICS)	31/03/2017

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi)	31/03/2017
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)	31/03/2017
Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)	31/03/2017
Empresa Pública	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	31/05/2017
Serviço Social Autônomo	
Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)	31/05/2017
Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX Brasil)	31/05/2017
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR)	31/03/2017
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRIF)	31/07/2017
Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH)	31/03/2017
Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional (SE/MI)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Irrigação (Senir)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)	31/03/2017
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)	31/07/2017
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)	31/07/2017
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	31/07/2017
Empresa Pública	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)	31/05/2017
Fundo	
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	31/07/2017
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	31/07/2017
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)	31/07/2017

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Arquivo Nacional (AN)	31/03/2017
Departamento de Polícia Federal (DPF)	31/03/2017
Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)	31/03/2017
Departamento Penitenciário Nacional (Depen)	31/03/2017
Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania (SE/MJC)	31/03/2017
Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)	31/03/2017
Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)	31/05/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)	31/03/2017
Fundação	
Fundação Nacional do Índio (FUNAI/BRASILIA/DF)	31/03/2017
MINISTÉRIO DA SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi)	31/03/2017
Centro Nacional de Primatas (CENP)	31/03/2017
Departamento de Informática do SUS (Datasus)	31/03/2017
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde (DEFNS)	31/03/2017
Hospital Federal da Lagoa (HFL)	31/03/2017
Hospital Federal Ipanema (HFI)	31/03/2017
Hospital Federal Cardoso Fontes (HFCF)	31/03/2017
Hospital Federal de Bonsucesso (HFB)	31/03/2017
Hospital Federal do Andaraí (HFA)	31/03/2017
Hospital Federal dos Servidores Do Estado (HFSE)	31/03/2017
Instituto Evandro Chagas (IEC)	31/03/2017
Instituto Nacional De Cardiologia (INC)	31/03/2017

Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Into)	31/03/2017
Instituto Nacional do Câncer (Inca)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia (NEMS/BA)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba (NEMS/PB)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Alagoas (NEMS/AL)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Goiás (NEMS/GO)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso (NEMS/MT)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais (NEMS/MG)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco (NEMS/PE)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Rondônia (NEMS/RO)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Roraima (NEMS/RR)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Santa Catarina (NEMS/SC)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo (NEMS/SP)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Sergipe (NEMS/SE)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Acre (NEMS/AC)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Amapá (NEMS/AP)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas (NEMS/AM)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Ceará (NEMS/CE)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo (NEMS/ES)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Maranhão (NEMS/MA)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul (MEMS/MS)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Pará (NEMS/PA)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná (NEMS/PR)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Piauí (NEMS/PI)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro (NEMS/RJ)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte (NEMS/RN)	31/03/2017
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul (NEMS/RS)	31/03/2017

Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Tocantins (NEMS/TO)	31/03/2017
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)	31/03/2017
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE)	31/03/2017
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)	31/03/2017
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP)	31/03/2017
Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)	31/03/2017
Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)	31/03/2017
Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (SE/MS)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)	31/03/2017
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	31/03/2017
Empresa Pública	
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras)	31/05/2017
Fundação	
Fundação Nacional de Saúde (Funasa)	31/03/2017
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais (Suest/MG)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa em Rondônia (Suest/RO)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe (Suest/SE)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa na Bahia (Suest/BA)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba (Suest/PB)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Alagoas (Suest/AL)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Goiás (Suest/GO)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Pernambuco (Suest/PE)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Roraima (Suest/RR)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Santa Catarina (Suest/SC)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de São Paulo (Suest/SP)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Acre (Suest/AC)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amapá (Suest/AP)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas (Suest/AM)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará (Suest/CE)	31/03/2017

Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Espírito Santo (Suest/ES)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Maranhão (Suest/MA)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Mato Grosso do Sul (Suest/MS)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Mato Grosso (Suest/MT)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Pará (Suest/PA)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí (Suest/PI)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro (Suest/RJ)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte (Suest/RN)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Sul (Suest/RS)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR)	31/03/2017
Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins (Suest/TO)	31/03/2017
Serviço Social Autônomo	
Associação das Pioneiras Sociais (APS)	31/05/2017
Sociedade de Economia Mista	
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	31/05/2017
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (VINCULADOR) (MTFC)	31/03/2017
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Fundo	
Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)	31/03/2017
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)	31/03/2017
Órgão Público	
Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (SE/MCidades)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Habitação (SNH)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA)	31/03/2017

Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (SNTMU)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Fundo	
Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)	31/03/2017
Sociedade de Economia Mista	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	31/05/2017
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb)	31/05/2017
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria-Geral das Relações Exteriores (SG/MRE)	28/04/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Fundação	
Fundação Alexandre de Gusmão (Funag)	31/03/2017
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria Executiva do Ministério das Minas e Energia (SE/MME)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)	31/03/2017
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)	31/03/2017
Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)	31/03/2017
Empresa Pública	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)	31/05/2017
Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A - PPSA (PPSA)	31/05/2017
Empresa de Pesquisa Energética (EPE)	31/05/2017
Sociedade de Economia Mista	
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	31/05/2017
Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. (Amazonas GT)	31/05/2017
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras)	31/05/2017

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte)	31/05/2017
Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre)	31/05/2017
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE)	31/05/2017
Companhia Energética de Alagoas (Ceal)	31/05/2017
Companhia Energética do Piauí (Cepisa)	31/05/2017
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF)	31/05/2017
Eletrobrás Distribuição Roraima (EDRR)	31/05/2017
Eletrobrás Distribuição Rondônia (Ceron)	31/05/2017
Eletrobrás Participações S.A. (Eletropar)	31/05/2017
Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletronuclear)	31/05/2017
Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul)	31/05/2017
Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas)	31/05/2017
Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)	31/07/2017
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (SE/MDSA)	31/03/2017
Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (Sesep)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Serviço Social Autônomo	
Administração Regional do SESC no Distrito Federal (Sesc/DF)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado da Bahia (Sesc/BA)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado da Paraíba (Sesc/PB)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado de Alagoas (Sesc/AL)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado de Goiás (Sesc/GO)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado de Minas Gerais (Sesc/MG)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado de Pernambuco (Sesc/PE)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado de Rondônia (Sesc/RO)	31/05/2017

Administração Regional do SESC no Estado de Roraima (Sesc/RR)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado de Santa Catarina (Sesc/SC)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado de São Paulo (Sesc/SP)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado de Sergipe (Sesc/SE)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado de Tocantins (Sesc/TO)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Acre (Sesc/AC)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Amapá (Sesc/AP)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Amazonas (Sesc/AM)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Ceará (Sesc/CE)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Espírito Santo (Sesc/ES)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Maranhão (Sesc/MA)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Mato Grosso do Sul (Sesc/MS)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Mato Grosso (Sesc/MT)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Pará (Sesc/PA)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Paraná (Sesc/PR)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Piauí (Sesc/PI)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Rio de Janeiro (Sesc/RJ)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Rio Grande do Norte (Sesc/RN)	31/05/2017
Administração Regional do SESC no Estado do Rio Grande do Sul (Sesc/RS)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado de Roraima (SESI/RR)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Acre (SESI/AC)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Ceará (SESI/CE)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal (Sesi/DF)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado da Bahia (Sesi/BA)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado da Paraíba (Sesi/PB)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado de Alagoas (Sesi/AL)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado de Mato Grosso (Sesi/MT)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais (Sesi/MG)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado de Pernambuco (Sesi/PE)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado de Rondônia (Sesi/RO)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado de Santa Catarina (Sesi/SC)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado de São Paulo (Sesi/SP)	31/05/2017

Departamento Regional do Sesi no Estado de Sergipe (Sesi/SE)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado de Tocantins (Sesi/TO)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Amapá (Sesi/AP)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Amazonas (Sesi/AM)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Espírito Santo (Sesi/ES)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Goiás (Sesi/GO)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Maranhão (Sesi/MA)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Mato Grosso do Sul (Sesi/MS)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Pará (Sesi/PA)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Paraná (Sesi/PR)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Piauí (Sesi/PI)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio de Janeiro (Sesi/RJ)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio Grande do Norte (Sesi/RN)	31/05/2017
Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio Grande do Sul (Sesi/RS)	31/05/2017
Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (Sesi/CN)	31/05/2017
Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional (Sesi/DN)	31/05/2017
Serviço Social do Comércio - Departamento Nacional (Sesc/DN)	31/05/2017
Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional (Sest/CN)	31/05/2017
MINISTÉRIO DO ESPORTE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria Executiva do Ministério dos Esportes (SE/ME)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Consórcio Público	
Autoridade Pública Olímpica (APO)	31/03/2017
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente (SE/MMA)	31/03/2017
Serviço Florestal Brasileiro (SFB)	31/03/2017

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Agência Nacional de Águas (ANA)	31/03/2017
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	31/03/2017
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	31/03/2017
Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)	31/03/2017
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria de Gestão (Seges)	31/03/2017
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/MP)	31/03/2017
Secretaria do Patrimônio da União (SPU)	31/03/2017
Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (Sepac)	31/03/2017
Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SE/MP)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Fundação	
Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	31/03/2017
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	31/03/2017
Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)	31/03/2017
MINISTÉRIO DO TRABALHO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT)	31/03/2017
Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS)	31/03/2017
Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC)	31/03/2017
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE)	31/03/2017
Secretaria de Relações do Trabalho (SRT)	31/03/2017
Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho (SE/MTb)	31/03/2017
Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal (SRTE/DF)	31/03/2017

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Bahia (SRTE/BA)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba (SRTE/PB)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Alagoas (SRTE/AL)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Goiás (SRTE/GO)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso (SRTE/MT)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais (SRTE/MG)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Pernambuco (SRTE/PE)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Rondônia (SRTE/RO)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Roraima (SRTE/RR)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina (SRTE/SC)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Sergipe (SRTE/SE)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Tocantins (SRTE/TO)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Acre (SRTE/AC)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amapá (SRTE/AP)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amazonas (SRTE/AM)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará (SRTE/CE)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo (SRTE/ES)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Maranhão (SRTE/MA)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Mato Grosso do Sul (SRTE/MS)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará (SRTE/PA)	31/03/2017

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná (SRTE/PR)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Piauí (SRTE/PI)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro (SRTE/RJ)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Norte (SRTE/RN)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul (SRTE/RS)	31/03/2017
Superintendência Regional do Trabalho e Previdência Social no Estado de São Paulo (SRTPS/SP)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	31/03/2017
Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)	31/03/2017
Fundação	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro)	31/03/2017
Fundo	
Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT)	31/05/2017
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)	31/05/2017
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	31/07/2017
Fundo de Investimento do FGTS (FI/FGTS)	31/07/2017
Serviço Social Autônomo	
Administração Regional do Senac no Distrito Federal (Senac/DF)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado da Bahia (Senac/BA)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado da Paraíba (Senac/PB)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado de Alagoas (Senac/AL)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado de Minas Gerais (Senac/MG)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado de Pernambuco (Senac/PE)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado de Rondônia (Senac/RO)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado de Roraima (Senac/RR)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado de Santa Catarina (Senac/SC)	31/05/2017

Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo (Senac/SP)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado de Sergipe (Senac/SE)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Acre (Senac/AC)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Amapá (Senac/AP)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Amazonas (Senac/AM)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Ceará (Senac/CE)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Espírito Santo (Senac/ES)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Goiás (Senac/GO)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Maranhão (Senac/MA)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Mato Grosso do Sul (Senac/MS)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Mato Grosso (Senac/MT)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Pará (Senac/PA)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Paraná (Senac/PR)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Piauí (Senac/PI)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro (Senac/RJ)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Rio Grande do Norte (Senac/RN)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Rio Grande do Sul (Senac/RS)	31/05/2017
Administração Regional do Senac no Estado do Tocantins (Senac/TO)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Distrito Federal (Senar/DF)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado da Bahia (Senar/BA)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado da Paraíba (Senar/PB)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado de Alagoas (Senar/AL)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado de Mato Grosso (Senar/MT)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado de Minas Gerais (Senar/MG)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado de Pernambuco (Senar/PE)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado de Rondônia (Senar/RO)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado de Roraima (Senar/RR)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado de Santa Catarina (Senar/SC)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado de São Paulo (Senar/SP)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado de Sergipe (Senar/SE)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Acre (Senar/AC)	31/05/2017

Administração Regional do Senar no Estado do Amapá (Senar/AP)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Amazonas (Senar/AM)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Ceará (Senar/CE)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Espírito Santo (Senar/ES)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Goiás (Senar/GO)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Maranhão (Senar/MA)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Mato Grosso do Sul (Senar/MS)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Pará (Senar/PA)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Paraná (Senar/PR)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Piauí (Senar/PI)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Rio de Janeiro (Senar/RJ)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Rio Grande do Norte (Senar/RN)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Rio Grande do Sul (Senar/RS)	31/05/2017
Administração Regional do Senar no Estado do Tocantins (Senar/TO)	31/05/2017
Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do Senai/RJ	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Distrito Federal (Senai/DF)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado da Bahia (Senai/BA)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado da Paraíba (Senai/PB)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado de São Paulo (Senai-SP)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado de Minas Gerais (Senai/MG)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado de Pernambuco (Senai/PE)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado de Rondônia (Senai/RO)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado de Roraima (Senai/RR)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado de Santa Catarina (Senai/SC)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado de Sergipe (Senai/SE)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado de Tocantins (Senai/TO)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Acre (Senai/AC)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Alagoas (Senai/AL)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Amapá (Senai/AP)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Amazonas (Senai/AM)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Ceará (Senai/CE)	31/05/2017

Departamento Regional do Senai no Estado do Espírito Santo (Senai/ES)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Goiás (Senai/GO)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Maranhão (Senai/MA)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso do Sul (Senai/MS)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso (Senai/MT)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Pará (Senai/PA)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Paraná (Senai/PR)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Piauí (Senai/PI)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Rio de Janeiro (Senai/RJ)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Rio Grande do Norte (Senai/RN)	31/05/2017
Departamento Regional do Senai no Estado do Rio Grande do Sul (Senai/RS)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional (Senac/DN)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional (Sescoop/UN)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Distrito Federal (Sescoop/DF)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Bahia (Sescoop/BA)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba (Sescoop/PB)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas (Sescoop/AL)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso (Sescoop/MT)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais (Sescoop/MG)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Pernambuco (Sescoop/PE)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia (Sescoop/RO)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Roraima (Sescoop/RR)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Santa Catarina (Sescoop/SC)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo (Sescoop/SP)	31/05/2017

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe (Sescoop/SE)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Tocantins (Sescoop/TO)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Acre (Sescoop/AC)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Amapá (Sescoop/AP)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Amazonas (Sescoop/AM)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará (Sescoop/CE)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo (Sescoop/ES)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Goiás (Sescoop/GO)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão (Sescoop/MA)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Mato Grosso do Sul (Sescoop/MS)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Pará (Sescoop/PA)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná (Sescoop/PR)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Piauí (Sescoop/PI)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro (Sescoop/RJ)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte (Sescoop/RN)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Sul (Sescoop/RS)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional (Senat/CN)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional (Senai/DN)	31/05/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Central (Senar/Adm. Central)	31/05/2017

MINISTÉRIO DO TURISMO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria Executiva do Ministério do Turismo (SE/MTur)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR)	31/03/2017
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Secretaria de Fomento para Ações de Transporte (SFAT)	31/03/2017
Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (SE/MTPAC)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Autarquia	
Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)	31/03/2017
Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)	31/03/2017
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	31/03/2017
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	31/03/2017
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal (Inventariança RFFSA)	31/05/2017
Empresa Pública	
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)	31/05/2017
Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL)	31/05/2017
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec)	31/05/2017
Sociedade de Economia Mista	
Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba)	31/05/2017
Companhia Docas do Ceará (CDC)	31/05/2017
Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa)	31/05/2017
Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp)	31/05/2017
Companhia Docas do Maranhão (Codomar)	31/05/2017
Companhia Docas do Pará (CDP)	31/05/2017
Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)	31/05/2017

Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern)	31/05/2017
SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Agência Brasileira de Inteligência (Abin)	31/03/2017
Secretaria de Governo da Presidência da República (SG/PR)	31/03/2017
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE/SG/PR)	31/03/2017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Serviço Social Autônomo	
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional (Sebrae/DN)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia (Sebrae/BA)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba (Sebrae/PB)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas (Sebrae/AL)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae/MG)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco (Sebrae/PE)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia (Sebrae/RO)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima (Sebrae/RR)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (Sebrae/SC)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae/SP)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe (Sebrae/SE)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Tocantins (Sebrae/TO)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Acre (Sebrae/AC)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá (Sebrae/AP)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas (Sebrae/AM)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará (Sebrae/CE)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal (Sebrae/DF)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Sebrae/ES)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Goiás (Sebrae/GO)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão (Sebrae/MA)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul (Sebrae/MS)	31/05/2017

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso (Sebrae/MT)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará (Sebrae/PA)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (Sebrae/PR)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí (Sebrae/PI)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro (Sebrae/RJ)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae/RN)	31/05/2017
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul (Sebrae/RS)	31/05/2017
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Vice-Presidência da República (VPR)	31/03/2017
ÓRGÃOS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS	
DISTRITO FEDERAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)	31/03/2017
Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)	31/03/2017
Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)	31/03/2017

ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

ESTRUTURA GERAL DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO

SEÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO	
Aplicáveis a todas as unidades prestadoras de contas relacionadas no Anexo I	
ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
Ementa	Elementos que antecedem o conteúdo do relatório de gestão propriamente dito e que auxiliarão sua leitura pelos usuários das informações.
APRESENTAÇÃO	
Ementa	Apresentação sucinta do relatório de gestão, abordando especialmente sua estrutura e pontos da gestão do exercício que mereçam destaque, para posterior detalhamento no corpo do relatório.
VISÃO GERAL	
Ementa	Apresentação das informações que identificam a unidade prestadora da conta e de visão geral sobre a estrutura da unidade e ambiente em que atua e dos principais objetivos e resultados do exercício.
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	
Ementa	Informações sobre como a unidade planeja o cumprimento da sua missão, apresentação dos objetivos e indicadores de monitoramento do alcance dos resultados e demonstração dos resultados relevantes relacionados à operação da unidade e vinculados ao cumprimento dos seus objetivos, ações e metas estabelecidas no planejamento organizacional.
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	
Ementa	Avaliação se a unidade está estruturada de forma adequada ao cumprimento da sua missão, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, avaliação dos riscos de comprometimento de objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação, entre outras informações.
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
Ementa	Avaliação sobre áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o cumprimento da missão e dos objetivos da unidade, tais como pessoas, tecnologia da informação, gestão patrimonial, fundos e programas não relacionados no PPA, entre outras.
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
Ementa	Avaliação da estratégia, estrutura, instrumentos e canais de comunicação da unidade com os usuários de seus produtos e serviços ou cidadãos em geral.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
Ementa	Conjunto de informações sobre a execução financeira relevantes no contexto de atuação da unidade, demonstração do desempenho orçamentário e financeiro, demonstrações contábeis e notas explicativas.
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	
Ementa	Demonstração da conformidade de ações relevantes da gestão da unidade com princípios, leis e regulamentos, bem como informações sobre o atendimento das demandas dos órgãos de controle e fiscalizadores das atividades da unidade.
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	
Ementa	Outras informações não relacionadas com as demais seções do relatório e que seja de interesse dos dirigentes da unidade prestadora de contas divulgar em razão da relevância e da necessidade de <i>accountability</i> dos gestores.
ANEXOS E APÊNDICES	
Ementa	Documentos e informações de elaboração da unidade ou de terceiros úteis à compreensão do texto do relatório ou exigidos pelas normas do Tribunal de Contas da União na prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 2690/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC nº 008.448/2016-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII - Representação administrativa.
3. Interessada: Secretaria-geral de Controle Externo (00.414.600/1000-70).
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), com o objetivo de apresentar anteprojeto de decisão normativa que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício de 2016, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. aprovar o anteprojeto de decisão normativa em anexo;
- 9.2. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 41/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/10/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2690-41/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

TC nº 008.448/2016-7.

Natureza: Representação Administrativa.

Órgão: Tribunal de Contas da União.

Interessada: Secretaria-Geral de Controle Externo.

Representação legal: não há.

SUMÁRIO: ANTEPROJETO DE DECISÃO NORMATIVA ANUAL QUE DISPÕE ACERCA DAS UNIDADES CUJOS DIRIGENTES MÁXIMOS DEVEM APRESENTAR RELATÓRIO DE GESTÃO E INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016, ESPECIFICANDO A FORMA, OS CONTEÚDOS E OS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU nº 63, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010. TRANSCURSO DO PRAZO FIXADO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS OU SUGESTÕES. APROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de representação da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), com o objetivo de apresentar anteprojeto de decisão normativa que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício de 2016, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

2. Transcrevo a seguir o inteiro teor da exposição de motivos apresentada pela unidade técnica (peça 5):

“Trata-se de representação da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), com o objetivo de apresentar anteprojeto de decisão normativa (DN) que disciplinará a organização e a apresentação dos documentos que comporão a prestação de contas anual do exercício 2016, a serem enviados pelas unidades prestadoras de contas em 2017, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010 (IN 63/2010).

2. Este processo deverá ser encaminhado para sorteio de relator, conforme estabelece o inciso I do art. 4º da Resolução TCU nº 234/2010, observadas ainda as disposições contidas no inciso XXX do art. 28, c/c o inciso III do art. 154 do RITCU.

3. O anteprojeto de que trata esta representação foi elaborado pela Diretoria de Normas e Gestão de Contas da Semec e contempla, além do cumprimento das decisões exaradas pelo Tribunal conexas à matéria, sugestões provenientes de atores internos – unidades técnicas e gabinetes de ministros – e externos ao Tribunal – unidades prestadoras de contas e órgãos de controle interno – interessados na sistemática de organização e de formação das contas do exercício de 2016, que se encontram demonstradas na peça 2 deste processo.

4. A decisão normativa ora proposta dá prosseguimento à evolução do processo de prestação de contas dos órgãos e entidades ao TCU, principalmente no que se refere à busca pelo alinhamento da atuação do Tribunal aos padrões internacionais e à preparação para a implantação da auditoria financeira conforme estratégia definida pelo Acórdão TCU nº 3.608/2014 - Plenário.

5. Também, é importante ressaltar que esta proposta de normativo incorpora as alterações ocorridas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) conforme versão implantada em março de 2016 relativamente às contas de 2015.

6. A decisão normativa ora proposta está estruturada da seguinte forma:

Texto da decisão normativa: regras gerais para o exercício de 2016;

Anexo I: relação das unidades prestadoras de contas (UPC) que devem prestar contas de 2016 e especificação da data limite para cumprimento dessa obrigação;

Anexo II: estrutura geral de conteúdo dos relatórios de gestão.

7. As principais modificações ocorridas em cada parte da DN serão tratadas nos parágrafos adiante, organizadas em tópicos para facilitar a compreensão. Informações completas das alterações em comparação à norma do exercício anterior podem ser consultadas na peça 3 (quadro comparativo).

TEXTO DA DECISÃO NORMATIVA

8. O texto da decisão normativa objeto deste anteprojeto, de maneira geral, mantém as disposições da Decisão Normativa equivalente do exercício anterior (Decisão Normativa nº 146/2015), apresentando alguns ajustes e inovações, conforme destaques a seguir.

9. A norma busca alinhar o uso de termos e conceitos às atuais evoluções no processo de prestação de contas. Assim sendo, da mesma forma como já está consolidada a existência de dois momentos na prestação de contas instituídos em 2008 pela IN TCU nº 57/2008 – a prestação de contas propriamente dita, caracterizada pela entrega dos documentos de responsabilidade do gestor, e o julgamento das contas de algumas UPC, quando são reunidas informações adicionais dos órgãos de controle interno e de supervisão – o presente anteprojeto de DN amplia o escopo em relação às normas dos exercícios anteriores ao disciplinar a prestação de contas do exercício de 2016 em sentido amplo e não apenas em relação à entrega do relatório de gestão.

10. Dessa forma, com a ampliação do conceito de prestação de contas, o relatório de gestão passa a ser o instrumento por meio do qual os administradores das UPC expressam os resultados da atuação da unidade frente aos objetivos do exercício e mediante a aplicação de um determinado volume de recursos. Além disso, o Tribunal e as unidades técnicas (UT) podem exigir dos prestadores de contas informações adicionais úteis à análise da gestão das unidades e ao planejamento de outras ações de controle. Tais informações adicionais não compõem o relatório de gestão e fazem parte de aba específica no sistema e-Contas, sendo requeridas de forma seletiva de cada unidade prestadora de contas.

11. Essa reformulação, consubstanciada no art. 3º da norma ora proposta, é um dos passos importantes na produção de relatórios que estejam de acordo com os padrões internacionais e para a construção de um banco de dados com informações relevantes e de fácil recuperação das unidades prestadoras de contas.

12. Outro ponto do anteprojeto de norma que merece destaque é o disposto no § 2º do art. 16 que trata de explicitar para os gestores a possibilidade de o Tribunal julgar irregulares as contas dos administradores, com base na omissão, e aplicar a multa prevista no art. 58 do Regimento Interno do TCU, se forem solicitados ajustes no relatório de gestão e nas demais informações das contas pela unidade técnica e a unidade prestadora de contas ignorar a solicitação. Ao deixar tal possibilidade explícita na norma, pretende-se facilitar o trabalho de análise e proposição de melhorias nos relatórios pelas UTs, pois, têm-se observado dificuldades em tornar efetivas as solicitações feitas às UPCs em tempo razoável.

13. Por fim, destacam-se os conteúdos dos §§ 1º e 3º do artigo 1º, em razão do seu caráter indutor da transformação que se pretende na prestação de contas.

14. O parágrafo 1º do artigo 1º apresenta o conceito de prestação de contas, destacando que trata-se de responsabilidade do dirigente máximo da instituição, de interesse dos órgãos de controle e da sociedade, e que têm como foco os resultados alcançados frente aos objetivos traçados em determinado exercício.

15. O parágrafo 3º do artigo 1º traz a definição de unidade prestadora de contas, o qual foi elaborado a partir dos debates com vários atores internos (assessores de ministros e de ministros-substitutos, secretários e diretores) para a elaboração de documento sobre estratégias relacionadas à prestação de contas. A necessidade de definição de UPC já era sentida desde o exercício anterior. Esse conceito ajudará a nortear as ações do Tribunal, tanto quanto ao incremento do nível e da qualidade da análise das informações recebidas anualmente, quanto ao tratamento das informações financeiras para a implantação da auditoria financeira.

16. Já o inciso III do art. 7º deixa explícita uma das premissas do modelo de prestação de contas, que é a de posicionar as contas nas estruturas mais estratégicas dos órgãos e entidades, especialmente dos ministérios. Como o movimento de reposicionamento não está completo, existindo ainda a descentralização das contas das unidades da administração direta de alguns órgãos, as secretarias-executivas ou equivalentes

nas estruturas dos ministérios, dadas suas competências regimentais, devem ser as unidades representativas do conjunto da gestão dos respectivos ministérios. Essa definição de representação dos ministérios pelas secretarias-executivas também visa ao alinhamento das UPC com o conceito de entidade contábil, muito útil para a aplicação da auditoria financeira em desenvolvimento no TCU sob os comandos do Acórdão nº 3.608/2014 – Plenário.

17. As demais alterações, em comparação com a DN do exercício anterior, estão detalhadas no quadro comparativo representado pela peça 3, cuja versão atualizada será publicada no Portal do TCU na Internet para ampla consulta, após a publicação da decisão normativa que ora se propõe.

18. Assim, essas inovações seguem o caminho da evolução no processo de prestação de contas ao TCU, que vem se desenvolvendo desde a edição da IN TCU nº 47/2004 e, de forma mais assertiva, com a vigência da IN TCU nº 57/2008.

ANEXO I DA DECISÃO NORMATIVA

19. O Anexo I da decisão normativa trata da delimitação das unidades que devem submeter ao TCU a prestação de contas anual, conforme dispõe o art. 6º da Lei Orgânica do TCU, a partir da jurisdição do Tribunal estabelecida no art. 5º dessa mesma Lei. A elaboração do Anexo I do presente anteprojeto teve como ponto de partida o Anexo I da DN TCU nº 146/2015, que tratou da organização das unidades jurisdicionadas ao Tribunal que se submeteram à prestação de contas de 2015.

20. Comparativamente à DN nº 146/2015, a presente proposta de composição do Anexo I traz ajustes significantes, especialmente em decorrência da criação e extinção de unidades e das recentes reformas ministeriais e também em função da consolidação das informações sobre a gestão de algumas entidades.

21. Com relação à proposta de consolidação, cabe destacar que um de seus objetivos é situar a responsabilização pela gestão e por seus resultados predominantemente no núcleo estratégico de tais entidades, em consonância com o processo de evolução da prestação de contas comentado nos itens anteriores.

22. Nesse sentido, as SecexAdmin, SecexSaúde, Secex-MT foram convidadas (peça 2) a avaliar a oportunidade de unificar as contas da SPU, da Funasa, dos núcleos estaduais do Ministério da Saúde e da Funai, que vinham sendo apresentadas, até o exercício de 2015, de forma individualizada por unidade estadual. Dos debates com essas secretarias, resultou a unificação das contas da SPU e da Funai. A SecexSaúde optou por adiar para o exercício de 2017 ou seguinte a definição quanto à unificação das contas da Funasa e dos núcleos de saúde do Ministério.

23. Com a unificação das contas anuais dessas entidades pretende-se proporcionar uma análise em nível mais abrangente e coordenado da gestão dessas unidades prestadoras de contas, porém, sem prejuízo de visões estaduais ou regionais de suas atuações.

24. Na prática, o que se tem observado na “pulverização” das contas de uma determinada instituição é também uma indução da “pulverização” da responsabilidade nessa entidade, o que pode prejudicar o cumprimento dos seus objetivos institucionais. As contas apresentadas de forma regionalizada têm levado, em certos casos, ao descompromisso do comando central com o desempenho das unidades regionais, transferindo a preocupação de controle, que deve ser primordialmente do gestor, para os órgãos de controle interno e externo. Além disso, como os temas abordados na prestação de contas tendem a ser transversais à instituição, tais como planejamento, governança, avaliação de riscos, instituição e fortalecimento de controles internos, política de pessoal, política de contratações e aquisições e, especialmente, resultados, as unidades regionais têm pouca capacidade e limitada autonomia para responder sobre eles.

25. Convém ressaltar que a configuração proposta e acatada para a SPU e Funai é coerente com o processo de evolução da prestação de contas que busca a responsabilização dos dirigentes de nível estratégico da entidade, estando em linha com o que foi proposto recentemente, com êxito, para as contas do Departamento da Polícia Federal, Departamento da Polícia Rodoviária Federal e Secretaria da Receita Federal do Brasil.

26. Assim, os conteúdos a serem exigidos na prestação de contas em decorrência da nova configuração de nível mais abrangente serão configurados de forma a proporcionar maior transparência da gestão, a induzir o comportamento dos gestores no sentido da utilização de boas práticas de governança e a monitorar e avaliar o cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

27. Um outro objetivo da concentração da prestação de contas na unidade central do órgão ou entidade é dar continuidade à iniciativa de aproximação dos conceitos de unidades prestadoras de contas e de entidade contábil como medida de alinhamento da configuração da prestação de contas às necessidades da auditoria financeira, conforme preceitua o já mencionado Acórdão nº 3.608/2014.

28. Por fim, cabe ressaltar que a unificação das contas desses órgãos e entidades exigirá um esforço adicional de coordenação das ações de controle sobre as unidades regionais ou estaduais. Esse papel de coordenação deve ser assumido pelas secretarias onde estão as contas da sede das unidades, com o apoio das Coordenações-Gerais. Nesse sentido, os planos operacionais das unidades técnicas e dos órgãos de controle internos nos estados poderão ser pautados por alguma necessidade de ação local para auxiliar na análise das contas como um todo.

ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA

29. No anteprojeto de DN proposto, o Anexo II mantém a estrutura geral anteriormente definida pela DN nº 146/2015. O detalhamento dos itens de informação que comporão cada seção de conteúdo, a atribuição desses itens a cada unidade prestadora de contas e as orientações quanto ao formato e à profundidade com que o conteúdo deve ser tratado serão feitos por intermédio da Portaria prevista no § 1º do art. 5º, a ser publicada pelo Presidente em até noventa dias da aprovação da decisão normativa ora proposta, e pelo sistema e-Contas.

30. Em relação a este anexo, cabe ressaltar ainda que a estrutura dos relatórios de gestão tem se modificado para induzir e permitir que os dirigentes das UPC possam expressar de forma mais direta e clara os resultados efetivos de suas atuações. Assim, tem-se focalizado de forma relevante o planejamento das unidades, a gestão de riscos e a implementação de controles como forma de melhorar a consecução dos objetivos e a demonstração dos resultados apresentada pela unidade nos exercícios de referência da conta.

31. As sutis alterações nos títulos e nas descrições dos capítulos dos relatórios de gestão demonstram que as informações devem ser prestadas analítica, e não descritivamente, ou seja, o dirigente máximo da instituição deve refletir sobre o planejamento, a execução e os resultados do exercício e relatar aos interessados, de forma crítica e útil, os atos e fatos de sua gestão.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

32. Diante do exposto, encaminhe-se à consideração superior propondo que:

a) sejam os autos submetidos preliminarmente à Segecex e posteriormente ao Presidente para, nos termos do inciso XXX do art. 28 e do inciso III do art. 154, ambos do Regimento Interno do TCU, realizar o sorteio de relator;

b) seja aprovado o anteprojeto de decisão normativa anual que disciplinará a organização e a apresentação dos relatórios de gestão e das informações suplementares relativamente ao exercício de 2016 constante do apêndice I desta representação;

c) sejam os autos, após a aprovação de que trata o subitem “b” acima e as publicações pertinentes, restituídos à Semec para arquivamento.”

3. O Secretário-Geral de Controle Externo, Rainério Rodrigues Leite, emitiu despacho com o seguinte teor (peça 6):

“Manifesto-me de acordo com a proposta da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (peças 4 e 5) e encaminho os autos à Secretaria das Sessões - Seses para sorteio de relator nos termos do disposto no art. 4º da Resolução TCU nº 234/2010 e nos art. 28, inciso XXX, c/c o art. 154, inciso III, do RITCU.”

4. No dia 9/8/2016, fui sorteado relator deste processo (peça 7). Em seguida, a Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo solicitou o retorno destes autos para aquela unidade técnica, uma vez que seriam necessários ajustes no Anteprojeto de Decisão Normativa sob comento.

5. No dia 23/8/2016, o titular da Diretoria de Contas da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo emitiu o seguinte despacho (peça 9):

“Após o sorteio do relator, conforme a peça 7, a Diretoria de Normas e Gestão de Contas da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec) solicitou ao Gabinete do Ministro Benjamin Zymler a devolução do processo para efetuar ajustes na proposta original de decisão normativa, representada pela peça 4.

As alterações no projeto original sugeridas pela Semec/Contas estão abaixo relacionadas, com as respectivas justificativas, e permeiam o texto da DN e seu Anexo I.

Ajustes no texto da DN

Ajuste	Justificativa
Inclusão dos §§ 1º e 2º no art. 3º, com os seguintes textos: § 1º As unidades técnicas do Tribunal poderão solicitar, com base no art. 15 da IN TCU nº 63/2010 e mediante anuência da Secretaria-Geral de Controle Externo, a antecipação do envio de informações suplementares da prestação de contas, podendo compartilhar o uso de tais informações com o respectivo órgão de controle interno. § 2º Na situação prevista no § 1º, a unidade técnica do Tribunal deverá orientar a unidade prestadora de contas sobre o formato, o prazo e o meio de disponibilização das informações.	Esse comando está direcionado às unidades integrantes do Sistema “S” e visa contemplar um conjunto de informações atualmente solicitado pela SFC/MTFC a essas unidades. São informações úteis ao planejamento da atuação do órgão de controle interno e do TCU e que, justamente por isso, são disponibilizadas até o final de janeiro de cada ano, relativamente ao ano anterior. No sistema e-Contas, tais informações integrarão a aba “Informações suplementares” e não comporão o relatório de gestão. Não obstante o público-alvo imediato ser as unidades do Sistema “S”, esse comando poderá ser útil também para a formatação de informações por outras UPC, a depender da necessidade do Tribunal e dos órgãos de controle interno de planejar sua atuação relativa à auditoria anual de contas.
Inclusão do § 3º no art. 4º, com o seguinte texto: § 3º A autoridade supervisora das contas das unidades Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é o Ministro da Fazenda, em razão da utilização, por essas unidades, dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.	Esse comando já existia na DN anterior (DN nº 146, alterada pela DN nº 151/2016). Sua manutenção na DN ora proposta é importante para dirimir dúvidas sobre a supervisão ministerial dessas UPC.

Ajustes no Anexo I

Na parte relativa ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, foram excluídas da relação a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, a Secretaria de Política de Informática e a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, permanecendo a Secretaria-Executiva, a qual passa a apresentar a conta da administração direta do Ministério como um todo.	Conforme amplamente debatido na Representação constante da peça 5, o Tribunal vem conduzindo um movimento para o posicionamento das contas nos níveis mais estratégicos da gestão de cada órgão, eliminando, para tanto, a individualização de contas de unidade que não têm autonomia de gestão. Esse movimento, conforme já relatado na Representação, visa, também, ao alinhamento da prestação de contas à estratégia de implantação da Auditoria Financeira preconizada pelo Acórdão nº 3.608/2014 - Plenário.
Na parte relativa ao Ministério das Relações Exteriores, foram excluídas a Secretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior e a Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, permanecendo a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, a qual passa a	A SecexDesenvolvimento, em reunião com a Diretoria de Contas no final do mês de julho e após a posse do novo titular daquela Secretaria, solicitou a mudança de configuração, baseando-se no propósito de conferir visão sistêmica sobre

<i>apresentar a conta da administração direta do Ministério como um todo.</i>	<i>a atuação desses ministérios da sua clientela. Como tal solicitação vem ao encontro das premissas adotadas na configuração das contas, entendemos como relevante contemplá-la já nesta edição da norma.</i>
<i>Na parte relativa ao Ministério da Fazenda, foi excluída da relação a UPC Cobra Tecnologia S.A., que passa a integrar, como já acontece com as demais subsidiárias, o relatório de gestão do Banco do Brasil, sua controladora.</i>	<i>A UPC Cobra Tecnologia, vinculada ao Ministério da Fazenda, fazia parte da clientela da Sefti. Com a mudança recente da clientela de algumas secretarias, a Cobra foi transferida para a clientela da SecexFazenda, em razão de tal empresa, atualmente, prestar serviços somente ao Banco do Brasil e não mais de forma transversal na administração pública, o que caracterizaria a atuação da Sefti. Com isso, e dando tratamento homogêneo às subsidiárias do Banco quanto à prestação de contas, a Cobra passa a fazer parte de capítulo do relatório do Banco do Brasil que trata de investimentos em outras empresas e não mais apresentará suas contas individualmente.</i>
<i>A data-limite para a prestação de contas das unidades vinculadas à Justiça Eleitoral passa de 31/5 para 30/4/2017.</i>	<i>A razão para manter as unidades vinculadas à Justiça Eleitoral no prazo de 31/5 já não mais existe. Essas unidades têm que apresentar um conjunto de informações sobre o Fundo Partidário, especialmente sobre a prestação de contas dos partidos a cada Tribunal. No passado, as informações sobre as contas de partidos referiam-se ao exercício das contas prestadas ao TCU. Nos últimos exercícios, as orientações têm sido no sentido de que o TSE e os TREs abordem informações do exercício imediatamente anterior ao da prestação de contas do TCU, permitindo, com isso, a antecipação das datas. Cabe registrar, ainda, que boa parte dos tribunais eleitorais têm enviado suas contas ao TCU ainda no mês de março, o que demonstra que a antecipação em nada prejudicará sua elaboração pelas UPC.</i>

2. Assim, em razão das alterações referidas acima, apresentamos a nova versão da proposta de DN na peça 8, sugerindo ao Gabinete do Ministro Benjamin Zymler adotá-la em substituição à proposta original inserida como peça 4 para todos os fins.

À Consideração superior e posterior devolução do processo ao Gabinete do Ministro Relator para dar sequência aos trabalhos necessários para a aprovação da norma proposta pelo Plenário.”

6. Em seguida, o Secretário-Geral de Controle Externo, Rainério Rodrigues Leite, emitiu o seguinte despacho:

“Em instrução à peça 9, a Diretoria de Normas e Gestão de Contas da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec) informa que, após a realização do sorteio do relator (peça 7), solicitou ao Gabinete do Ministro Benjamin Zymler a devolução deste processo para efetuar ajustes na proposta original de decisão normativa (peça 4). Feitos os referidos ajustes, submete novamente os autos à consideração da Segecex.

Manifesto-me de acordo com a nova proposta de DN apresentada pela Semec à peça 8 e restituo os autos ao Gabinete do Exmo. Ministro-Relator Benjamin Zymler.”

7. No dia 24/8/2016, proferi a seguinte comunicação ao Plenário desta Corte:

“Comunico que fui sorteado para relatar o TC nº 008.448/2016-7, que trata do anteprojeto de decisão normativa anual que disciplinará a organização e a apresentação, em 2017, das prestações de contas anuais relativas ao exercício de 2016, nos termos do art. 3º da IN TCU nº 63/2010.

Assim sendo e em conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, submeto à elevada apreciação deste Plenário proposta de abertura de prazo de 15 dias para apresentação de emendas pelos Srs. Ministros e sugestões pelos Srs. Ministros-Substitutos e pelo Sr. Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU.

Para melhor conhecimento da matéria, solicito que a Secretaria das Sessões torne disponível cópia do mencionado anteprojeto aos Gabinetes de Vossas Excelências.”

É o relatório.

VOTO

I – Introdução

Trata-se de representação da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), com o objetivo de apresentar anteprojeto de decisão normativa que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício de 2016, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

2. Como destacado pela unidade técnica, este projeto contempla o cumprimento de decisões do Tribunal conexas à matéria e sugestões de atores internos (unidades técnicas e gabinetes de ministros) e externos ao Tribunal (unidades jurisdicionadas e órgãos de controle interno), interessados na sistemática de organização e de formação das contas do exercício de 2016.

3. Com base nessas sugestões, no conhecimento acumulado pelo TCU e nas alterações decorrentes da implantação do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) para coleta estruturada das informações sobre a gestão, a sistemática atual está sendo aperfeiçoada, como detalharei a seguir.

4. Preliminarmente, ressalto que o normativo ficou assim estruturado:

- Texto da decisão normativa: regras gerais para o exercício de 2016;
- Anexo I: relação das unidades prestadoras de contas (UPC) que devem apresentar o relatório de gestão e as informações suplementares relativos a 2016 e especificação da data-limite para cumprimento dessa obrigação; e
- Anexo II: estrutura geral de conteúdo dos relatórios de gestão.

II – Alterações promovidas no texto da decisão normativa sob comento

5. Em relação ao texto da decisão normativa sob enfoque, saliento que a norma proposta busca alinhar o uso de termos e conceitos às atuais evoluções no processo de prestação de contas. Já está consolidada a existência de dois momentos na prestação de contas, que foram estabelecidos em 2008 pela IN TCU nº 57/2008, quais sejam, a prestação de contas propriamente dita, caracterizada pela entrega dos documentos de responsabilidade do gestor, e o julgamento das contas de algumas UPC, quando são reunidas informações adicionais dos órgãos de controle interno e de supervisão. Assim sendo, o presente anteprojeto de Decisão Normativa amplia o escopo em relação às normas que vigoraram nos exercícios anteriores ao disciplinar a prestação de contas do exercício de 2016 em sentido amplo e não apenas em relação à entrega do relatório de gestão.

6. Em decorrência da ampliação do conceito de prestação de contas, o relatório de gestão passa a ser o instrumento por meio do qual os administradores das unidades prestadoras de contas (UPC) expressam os resultados da atuação da unidade em comparação com os objetivos do exercício. Além disso, o Tribunal e as unidades técnicas (UT) passam a poder exigir dos prestadores de contas informações adicionais consideradas úteis para a análise da gestão das unidades e ao planejamento de outras ações de controle. Tais informações adicionais não compõem o relatório de gestão e fazem parte de aba específica no sistema e-Contas, sendo requeridas de forma seletiva de cada unidade prestadora de contas.

7. Essa reformulação, consubstanciada no art. 3º da norma ora proposta, é um passo importante para a produção de relatórios que estejam de acordo com os padrões internacionais e para a construção de um banco de dados com informações relevantes e de fácil recuperação sobre as unidades prestadoras de contas.

8. Também merece destaque o § 2º do art. 16 do projeto em tela, que explicita para os gestores a possibilidade de o Tribunal julgar irregulares as respectivas contas, aplicando-lhes a multa prevista no art. 58 do Regimento Interno do TCU, caso não sejam atendidas tempestivamente as solicitações, formuladas pelas unidades técnicas do tribunal, de ajustes no relatório de gestão e nas demais informações constantes das contas. Por meio dessa providência, pretende-se facilitar o trabalho de análise e proposição de melhorias nos relatórios realizado pelas secretarias desta Corte de Contas.

9. Por fim, destaco o conteúdo dos parágrafos 1º e 3º do artigo 1º do projeto de DN sob enfoque, em razão do seu caráter indutor da transformação que se pretende implementar na prestação de contas. O parágrafo 1º do artigo 1º apresenta o conceito de prestação de contas, destacando a responsabilidade do

dirigente máximo da instituição pela sua correta elaboração e o interesse dos órgãos de controle e da sociedade nesse documento. Adicionalmente, é salientado que a prestação de contas deve ter foco nos resultados alcançados em relação aos objetivos fixados para aquele exercício.

10. Já o parágrafo 3º do artigo 1º traz a definição de unidade prestadora de contas, a qual foi elaborada a partir de análises conjuntas dos Gabinetes de Autoridades e das unidades técnicas da Segecex, atendendo a uma necessidade que já era sentida desde o exercício anterior. Esse conceito ajudará a nortear as ações do Tribunal, no que concerne ao incremento da qualidade da análise das informações recebidas anualmente e ao tratamento das informações financeiras, em especial no que diz respeito à implantação da auditoria financeira.

11. O inciso III do art. 7º dessa Decisão Normativa explicita que as contas anuais devem refletir a atuação das áreas mais estratégicas dos órgãos e das entidades, especialmente no caso dos ministérios. Como o movimento de reposicionamento não está completo, existindo ainda a descentralização das contas das unidades da administração direta de alguns órgãos, as secretarias-executivas ou equivalentes nas estruturas dos ministérios, dadas suas competências regimentais, devem ser as unidades representativas do conjunto da gestão dos respectivos ministérios. Essa definição de representação dos ministérios pelas secretarias-executivas também visa ao alinhamento das UPC com o conceito de entidade contábil, que é muito útil no âmbito das auditorias financeiras que serão realizadas pelo TCU em obediência ao disposto no Acórdão nº 3.608/2014 – Plenário.

12. As demais alterações relativas ao texto da Decisão Normativa anterior estão detalhadas no quadro comparativo constante da peça 3 destes autos, o qual será publicado no Portal do TCU na **internet** para ampla consulta pelos interessados, após a publicação da norma ora sob exame.

III – Alterações promovidas no Anexo I da decisão normativa sob comento

13. O Anexo I da norma em tela relaciona as unidades que devem submeter ao TCU a prestação de contas anual, conforme disposto no art. 6º da Lei Orgânica do TCU. A elaboração desse anexo teve como ponto de partida o Anexo I da DN TCU nº 146/2015, que listou as unidades jurisdicionadas ao Tribunal que apresentaram a prestação de contas referente ao exercício de 2015. Contudo, cabe esclarecer que a proposta ora sob comento promove ajustes significativos, especialmente em decorrência da criação e extinção de unidades e da consolidação das informações sobre a gestão de algumas entidades.

14. Saliento que a proposta de consolidação reitera que o núcleo estratégico dos órgãos e das entidades públicas responde pela gestão e pelos resultados obtidos por tais entes. Nesse contexto, após análise conjunta da SecexAdmin, da SecexSaúde, da Secex-MT e da Semec, decidiu propor a unificação das contas da Secretaria de Patrimônio da União - SPU e da Fundação Nacional do Índio - Funai. Por outro lado, a SecexSaúde optou por adiar para o exercício de 2017 a definição quanto à unificação das contas da Fundação Nacional de Saúde - Funasa e dos núcleos de saúde do Ministério da Saúde.

15. Cumpre frisar que, por meio da unificação das contas anuais dessas entidades, pretende-se realizar uma análise em nível mais abrangente e coordenado das respectivas gestões, sem prejuízo de formular visões estaduais ou regionais de suas atuações.

16. Essa centralização é necessária porque, segundo constatado pela Segecex, a “pulverização” das contas de uma determinada instituição facilita a dispersão das responsabilidades nessa entidade, o que pode prejudicar o controle do cumprimento dos seus objetivos institucionais. As contas apresentadas de forma regionalizada têm levado, em certos casos, ao descompromisso do comando central com o desempenho das unidades regionais, transferindo a preocupação de controle, que deve ser primordialmente do gestor, para os órgãos de controle interno e externo. Além disso, como os temas abordados na prestação de contas, tais como planejamento, governança, avaliação de riscos, instituição e fortalecimento de controles internos e política de pessoal, contratações e aquisições, tendem a ser transversais à toda a entidade pública, as unidades regionais têm pouca capacidade e limitada autonomia para efetivamente atuar sobre eles.

17. Aduzo que a configuração proposta para a SPU e Funai é coerente com o processo de evolução da prestação de contas, que busca responsabilizar, quando for necessário, os dirigentes de nível estratégico da entidade. Assim sendo, está em linha com o que foi implementado recentemente nas contas do Departamento da Polícia Federal, no Departamento da Polícia Rodoviária Federal e na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

18. Nesse contexto, os conteúdos exigidos na prestação de contas serão configurados de forma a proporcionar maior transparência da gestão e induzir o comportamento dos gestores no sentido de utilizar boas práticas de governança, além de monitorar e avaliar o cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

19. Também cumpre salientar que a concentração da prestação de contas na unidade central do órgão ou entidade aproxima os conceitos de unidades prestadoras de contas e de entidade contábil, o que atende às necessidades da auditoria financeira e, por via de consequência, observa o disposto no Acórdão nº 3.608/2014 – Plenário.

20. Por fim, esclareço que a unificação das contas desses órgãos e entidades exigirá um esforço adicional de coordenação das ações de controle sobre as unidades regionais ou estaduais. Esse papel de coordenação deve ser assumido pelas secretarias que analisam as contas da sede das unidades, com o apoio das Coordenações-Gerais da Segecex. Nesse sentido, os planos operacionais das unidades técnicas do TCU e dos órgãos de controle internos nos estados poderão ser pautados por alguma necessidade de ação local para auxiliar na análise das contas como um todo.

IV – Alterações promovidas no Anexo II da Decisão Normativa sob exame

21. O anteprojeto de Decisão Normativa sob comento mantém a estrutura geral do Anexo II anteriormente definida pela DN nº 146/2015. O detalhamento dos itens de informação que comporão cada seção de conteúdo, a atribuição desses itens a cada unidade prestadora de contas e as orientações quanto ao formato e à profundidade com que o conteúdo deve ser tratado constarão de portaria a ser publicada pelo Presidente desta Corte, até noventa dias após a aprovação do mencionado anteprojeto, e pelo sistema e-Contas.

22. Em relação a este anexo, ressalto ainda que a estrutura dos relatórios de gestão tem sido modificada para induzir os dirigentes das unidades prestadoras de contas a expressar de forma mais direta e clara os resultados efetivos produzidos por essas unidades. Assim sendo, tem sido conferido destaque ao planejamento das unidades, à gestão de riscos e à implementação de controles, como forma de melhorar a consecução dos objetivos e a demonstração dos resultados apresentada pela unidade nos exercícios de referência de cada uma das contas.

23. Para as contas de 2016, foram promovidas pequenas alterações nos títulos e nas descrições dos capítulos dos relatórios de gestão, de forma a salientar que as informações devem ser prestadas de forma analítica, não descritiva. Por via de consequência, o dirigente máximo da instituição deve refletir sobre o planejamento, a execução e os resultados do exercício e relatar aos interessados, de forma crítica e útil, os atos e fatos de sua gestão.

VI – Considerações finais

24. Após o envio dos autos ao meu Gabinete, a Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, com a concordância da Secretaria-Geral de Controle Externo, propôs a realização de ajustes no anteprojeto ora sob comento.

25. Na sessão ordinária de 24/8/2016, formulei comunicação a este Plenário, nos termos do art. 75, § 1º, do Regimento Interno, abrindo prazo de quinze dias para oferecimento de emendas pelos senhores ministros e de sugestões pelos senhores ministros-substitutos e pelo Procurador-Geral junto ao TCU.

26. Transcorrido o prazo fixado, sem a manifestação dos senhores ministros, ministros-substitutos ou do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, voto no sentido de que seja aprovado o anteprojeto de decisão normativa proposto, com as alterações solicitadas pela unidade técnica e os ajustes de redação do Relator incorporados à minuta em anexo.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 19 de outubro de 2015.

BENJAMIN ZYMLER
Relator